



**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO
ATIVIDADE CURSOS DE VALORIZAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG**

**EDITAL 05/2020 - PCG/SESC/2020 – PROGRAMA EDUCAÇÃO/EDUCAÇÃO
COMPLEMENTAR/APERFEIÇOAMENTO ESPECIALIZADO**

A Diretora do Departamento Regional do Serviço Social do Comércio/Sesc - Administração Regional no estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a abertura do Processo Seletivo para ingresso em vagas para a Atividade de Educação Complementar, na modalidade de Aperfeiçoamento Especializado/2020, realizado na Unidade Sesc Deodoro, pertencente ao Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG, obedecendo as normas e disposições contidas neste edital, bem como Regulamento do Sesc, aprovado pelo Decreto 6.632/2008, de 05/11/2008 e alterações, e Resolução Sesc 1.389/2018.

1. DO PROGRAMA:

1.1. O Programa de Comprometimento e Gratuidade, doravante denominado PCG, destina-se prioritariamente aos Trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes, estudantes de escolas públicas e estendendo-se ao público em geral, (obedecendo ao número de vagas disponíveis a estes), todos de baixa renda - cuja renda familiar bruta mensal não ultrapasse o valor de três salários mínimos nacionais, conforme Resolução Sesc 1.389/2018 e Protocolo de Compromisso firmado entre o Ministério da Educação - MEC, o Ministério do Trabalho em Emprego - MTE, o Ministério da Fazenda - MF, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC, o Serviço Social do Comércio - Sesc e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Processo Seletivo de concessão de vagas para a Atividade de Educação Complementar, na modalidade de Aperfeiçoamento Especializado/Projeto Sesc Mais Educação - PCG é regido por este Edital.

2.2. A inscrição dos candidatos no processo seletivo para preenchimento das vagas da Atividade de Educação Complementar, na modalidade de Aperfeiçoamento Especializado/Projeto Sesc Mais Educação - PCG, objeto deste Edital, é realizada a partir das informações prestadas pelo candidato ou seu responsável legal, em formulários que serão disponibilizados no site do Sesc MA, através deste Edital ou na sala de técnicos do Sesc Deodoro, no horário de 08h às 11h e 14h às 17h.

2.3. A análise das informações fornecidas pelo candidato ou seu responsável legal é feita com base nos critérios estabelecidos no Decreto 6.632/2008, de 05/11/2008 e alterações, no Protocolo de Compromisso e na documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

2.4. A candidatura a uma vaga na Atividade de Educação Complementar, na modalidade de Aperfeiçoamento Especializado/Projeto Sesc Mais Educação - PCG se fará por meio de preenchimento e assinatura do Formulário de inscrição e Autodeclaração da Renda Bruta Familiar; Termo de Compromisso e Formulário de Autorização para Uso de Imagem (anexos) e do atendimento aos pré-requisitos para ingresso na Atividade Cursos de Aperfeiçoamento Especializado/Sesc Mais Educação, comprometendo-se a disponibilizar dados corretos e verdadeiros, sob pena de falsidade, nos termos da lei¹.

2.5. A documentação exigida na inscrição será de responsabilidade do candidato ou seu responsável legal e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente, pela Instituição.

¹ Art. 299 do Código Penal



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO
ATIVIDADE CURSOS DE VALORIZAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

2.6. As vagas destinadas ao Processo Seletivo da Atividade de Educação Complementar, na modalidade de Aperfeiçoamento Especializado/Projeto Sesc Mais Educação - PCG, divulgadas neste Edital, descritas no Anexo I, serão preenchidas por ordem de classificação, obedecendo-se rigorosamente a quantidade de vagas; se não forem preenchidas, serão repassadas automaticamente ao próximo candidato classificado, até que se complete o total de vagas previstas no PCG.

2.7. O processo seletivo para o preenchimento das vagas gratuitas deste edital contempladas pelo Programa de Comprometimento e Gratuidade - PCG destina-se prioritariamente aos Trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes, estudantes de escolas públicas e estendendo-se ao público em geral, com idade mínima de 15 anos e renda familiar bruta de até 03 (três) salários mínimos nacionais.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. Para realizar a inscrição, o candidato, deverá:

- a) Ser preferencialmente trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes, estudantes de escolas públicas e público em geral (considerando o percentual destinado a esta categoria);
- b) O candidato ou seu responsável legal deverá possuir renda familiar bruta de até três salários mínimos nacionais e atender aos pré-requisitos deste Edital para ingresso na Atividade Educação Complementar, na modalidade de Aperfeiçoamento Especializado/Projeto Sesc Mais Educação .

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1. Antes de efetuar a inscrição no processo seletivo da Atividade de Educação Complementar, na modalidade de Aperfeiçoamento Especializado/Projeto Sesc Mais Educação - PCG, o candidato ou seu responsável deverá conhecer o Edital e estar ciente de todos os requisitos exigidos para pleitear à vaga.

4.2. As inscrições no processo seletivo do PCG relacionada no Anexo I, serão presencial, devendo ser realizada pelo candidato ou pelo responsável legal na Unidade Sesc Deodoro no período e local estabelecido no item 11.

4.3. No ato da inscrição deverão ser entregues, devidamente preenchidos, os formulários conforme constam nos Anexos II, III e IV respectivamente: Formulário de inscrição e de Autodeclaração da Renda Bruta Familiar; termo de compromisso e o formulário de Autorização para uso de imagem, que serão disponibilizados no site do Sesc através deste Edital e na Sala de Técnicos da Unidade Sesc Deodoro.

4.4. Os formulários preenchidos serão conferidos e analisados juntamente com os documentos citados no item 5.1.

4.5. O candidato contemplado na Atividade de Educação Complementar, na modalidade de Aperfeiçoamento Especializado/Projeto Sesc Mais Educação - PCG poderá participar de outra atividade do Programa Educação desde que classificado, contudo, no caso de empate dos inscritos, terá prioridade aquele que ainda não tenha sido atendido pelo PCG.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PCG

5.1. No ato da inscrição o candidato ou seu responsável legal deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e CPF do candidato;



**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO
ATIVIDADE CURSOS DE VALORIZAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG**

- b) Formulário de inscrição e Autodeclaração da Renda Bruta Familiar, Termo de Compromisso e Formulário; de Autorização para Uso de Imagem (anexos II, III, IV);
- c) Cópia do CPF e RG do responsável legal, caso seja menor;
- d) Cartão Sesc atualizado do titular e dependente (candidato);
- e) Cópia do comprovante de residência com emissão inferior a 60 dias, em nome de um dos responsáveis legais (ou ascendentes avós/avôs) ou de terceiros, mediante contrato de locação ou declaração da pessoa em nome de quem está à fatura, informando que o responsável do candidato mora no endereço. Entende-se por comprovante de residência as faturas de luz, água, telefone, extrato de banco, correspondência de lojas e cartão de crédito, que conste o nome e o endereço do responsável legal;
- f) Cópia do documento que comprove deficiência física ou mental do candidato, quando for o caso.

5.2. A documentação a ser apresentada pelo candidato ou seu responsável legal e o preenchimento dos documentos referidos no item 4.4, serão de total responsabilidade do candidato, ou seu responsável.

5.3. Verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas pelo candidato e/ou seu responsável, o pedido de inscrição será indeferido.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. A seleção dos candidatos inscritos serão observadas as seguintes etapas:

- a) Análise do Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar;
- b) Aplicação do Índice Classificatório;
- c) Entrevistas, visitas ou outros mecanismos que porventura se apresentem necessários.

6.2. O Índice Classificatório, que determinará a classificação dos candidatos, será obtido mediante a aplicação da fórmula $IC = (RF \times TC \times DF \times M) \div GF$, onde:

- IC = Índice Classificatório
- TC = Trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo e/ou dependente (não=1; sim=0,8)
- RF = Renda Familiar (somatório da renda bruta familiar)
- DF = Pessoa com deficiência (não=1; sim=0,8).
- M = Moradia (própria = 1; cedida = 0,8; alugada ou financiada = 0,5)
- GF = Grupo familiar (número de membros do grupo familiar, incluindo o candidato)

7. DA CLASSIFICAÇÃO:

7.1. A classificação dos candidatos a uma vaga no PCG – Atividade de Educação Complementar, na modalidade de Aperfeiçoamento Especializado/Projeto Sesc Mais Educação, obedecerá ao menor valor obtido no Índice Classificatório - IC. Sendo que primeiro serão classificados os Trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes, com renda familiar até 03 (três) salários mínimos nacionais, por se tratar da clientela preferencial do Sesc e somente após, o público em geral com renda familiar até 03 (três) salários mínimos nacionais, ainda que estes últimos obtenham índices menores que os primeiros.

7.2. Em caso de empate, a classificação obedecerá à melhor posição nos critérios abaixo, na seguinte ordem:

- 1º) Ser trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes;
- 2º) Menor renda familiar per capita;
- 3º) Ser pessoa com deficiência;



**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO
ATIVIDADE CURSOS DE VALORIZAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG**

4º) Candidato mais idoso;

5º) Não possuir mais de um beneficiário do PCG no núcleo familiar.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA MATRÍCULA:

8.1. Do Resultado:

8.1.1. A relação dos candidatos aprovados no processo seletivo, por ordem de classificação, será divulgada na página da internet - www.sescma.com.br - e nos quadros de aviso do Sesc Deodoro, conforme cronograma descrito neste Edital no item 11.

8.2. Da Matrícula:

8.2.1. A matrícula dos classificados é obrigatória e será realizada no setor de Relacionamento com o Cliente do Sesc Deodoro conforme cronograma descrito neste Edital no item 11, mediante a apresentação dos documentos originais do candidato, RG, CPF e comprovante de residência atualizado, caso seja menor de idade CPF e RG do responsável legal.

8.2.2. A qualquer momento, a matrícula poderá ser cancelada, perdendo o candidato o direito à vaga se for verificada qualquer irregularidade na documentação, ou nas informações prestadas por seu responsável.

9. DA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA:

9.1. A renovação e/ou a manutenção da gratuidade estará (ão) condicionada(s) a:

a) Frequência mínima de 75% no curso.

b) Manter, de um ano para o outro, as mesmas condições que permitiram sua admissão no PCG.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas que regem o **processo seletivo** da Atividade de Educação Complementar, na modalidade de Aperfeiçoamento Especializado/Projeto Sesc Mais Educação - PCG definidas neste Edital.

10.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

10.3. Após divulgação do resultado, poderá o participante manifestar-se no prazo de 02 (dois) dias úteis requerendo por escrito a revisão da classificação, protocolando documento na Secretaria Geral do Sesc Administração, dirigido à Direção Regional do Sesc, a qual apreciará o pedido.

10.4 Os candidatos classificados serão matriculados conforme o número de vagas divulgado neste edital. Os demais comporão um banco de reservas, válido para o exercício de 2020 e serão convocados a assumir vagas que porventura surgirem durante este período.

10.5 O aluno que abandonar o curso, sem justificativa, perderá a gratuidade sem possibilidade de retorno posterior a essa condição.



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO
ATIVIDADE CURSOS DE VALORIZAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

10.6. O Sesc no Maranhão reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização da Atividade.

10.8. A gratuidade da Atividade de Educação Complementar oferecida neste Edital será garantida durante todo o exercício de 2020, ressalvada a ocorrência de evento que impossibilite a sua manutenção.

10.9. É de inteira responsabilidade do candidato ou seu responsável legal, acompanhar todos os atos e comunicados referentes a este edital, que sejam publicados e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico www.sescma.com.br e nos quadros de aviso do Sesc Deodoro.

10.10. A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital se inicia da publicação na página do Sesc no Maranhão na internet e quadros de aviso do Sesc Deodoro.

10.11. A inscrição para participar do **processo seletivo** da Atividade de Educação Complementar, na modalidade de Aperfeiçoamento Especializado/Projeto Sesc Mais Educação /- PCG/2020 corresponde ao conhecimento e a aceitação integral dos termos deste Edital.

11. CRONOGRAMA - SESC DEODORO

11.1 Cursos do mês de Abril de 2020

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação dos cursos	09 de março	_____	Site www.sescma.com.br Quadro de aviso do Sesc Deodoro
Inscrição	16 a 28 de março	08 h às 11h 14 h às 17h	Sala de Técnicos - Sesc Deodoro
Resultado	03 de abril	_____	Site www.sescma.com.br Quadro de aviso do Sesc Deodoro
Matrícula	06 a 10 de abril	08h às 18h	Sesc Deodoro
Dicção, Persuasão e Oratória.	13 à 17 de abril	18h10 às 22h10	Sesc Deodoro

11.2 Cursos do mês de Julho de 2020

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação dos cursos	15 de junho	_____	Site www.sescma.com.br Quadro de aviso do Sesc Deodoro
Inscrição	22 de junho a 03 de julho	08h às 11h 14 h às 17 h	Sala de Técnicos –Sesc Deodoro
Resultado	10 de julho	_____	Site www.sescma.com.br Quadro de aviso do Sesc Deodoro
Matrícula	13 e 18 de julho	08h às 18h	Sesc Deodoro
Inteligência Emocional e PNL	20 à 24 de julho	13h30 às 17h30	Sesc Deodoro

São Luís, 04 de março de 2020.

Diretora Regional